



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

## **EDITAL Nº 31/2021**

### **CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DO SEGMENTO DOCENTE**

A Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os servidores docentes para Assembleia a ser realizada no dia **04 de agosto de 2021 (quarta-feira), às 14h**, via webconferência, pela plataforma Zoom, com a seguinte ordem do dia:

1. Escolha de seis membros titulares e dois membros suplentes para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, a fim de ocuparem as vagas remanescentes do processo regido pelo [Edital nº 06/2021/CEP-BG](#), para mandato de dois anos.

#### **ORIENTAÇÕES:**

a) Poderão se candidatar os servidores do *Campus* Bento Gonçalves do quadro de docentes efetivos das carreiras do magistério federal;

b) Os candidatos não poderão estar exercendo o segundo mandato consecutivo;

c) A escolha acontecerá por meio da iniciativa voluntária de servidores interessados em ocupar a vaga, os quais deverão fazer sua inscrição pelo *chat* da plataforma e, quando chamados, deverão manifestar-se pelo microfone, preferencialmente com a câmera aberta;

d) Se houver mais candidatos do que o número de vagas previsto, será realizada uma votação por formulário eletrônico, a ser disponibilizado durante a assembleia;

e) Não havendo candidatos voluntários, será realizado um sorteio virtual, pelo site <https://www.sortear.net/>, entre os docentes efetivos do *campus*;

f) A assembleia será conduzida pelo Diretor-geral do *Campus* ou seu substituto legal;

g) Por questões de segurança, o *link* para acesso à sala virtual será enviado por *e-mail* aos servidores docentes;

h) Antes de ingressar na sala, o servidor deverá informar seu nome completo no cadastro de acesso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves

i) Os Casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do *Campus*.

Bento Gonçalves, 29 de julho de 2021.

Raquel Fronza Scotton  
Diretora-Geral em Exercício  
*Campus* Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria nº 141/2021